PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Setor requisitante: Cibele Pixinine Batista

Responsável pela demanda: Helena Danniela de Sousa Coelho

Função: Técnico de Nível Superior – Comunicação e Jornalismo/Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio.

2. OBJETO

Aquisição de Placas de Identificação em ACM com película refletiva prismática, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos vinculados.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no exercício de suas competências institucionais, desenvolve ações voltadas à gestão ambiental, fiscalização, educação ambiental, preservação dos recursos naturais e atendimento à população. Para o adequado desempenho dessas atividades, faz-se necessária a implantação e manutenção de uma comunicação visual padronizada, eficiente e durável, que possibilite a correta identificação das unidades administrativas, áreas ambientais, projetos, espaços públicos e demais locais sob sua responsabilidade.

A aquisição de placas de identificação confeccionadas em ACM com película refletiva prismática é indispensável para garantir a sinalização adequada desses ambientes, proporcionando orientação aos cidadãos, identificação dos espaços institucionais, divulgação de informações de interesse público e fortalecimento da identidade visual da Secretaria. Além disso, as placas contribuem para as ações de educação ambiental, conscientização da população, organização dos espaços públicos e preservação do patrimônio ambiental municipal.

Considerando a exposição permanente das placas às condições climáticas, é necessária a utilização de materiais de elevada resistência e durabilidade, como o ACM associado à película refletiva prismática e à impressão UV digital, características que proporcionam maior vida útil, excelente visibilidade em diferentes condições de luminosidade e redução da necessidade de manutenção e substituições frequentes.

A contratação visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, do Centro de Informações Ambientais – CIAM, do Viveiro Municipal e das demais unidades

vinculadas, assegurando a disponibilidade de placas para instalação em novos locais, substituição de sinalizações deterioradas e atendimento às necessidades decorrentes das atividades institucionais desenvolvidas ao longo da vigência contratual.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, que busca fortalecer a comunicação institucional, promover a adequada identificação dos bens e espaços públicos, ampliar o acesso às informações de interesse coletivo, garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a contratação das placas de identificação permitirá a padronização da comunicação visual da Secretaria, melhorará a orientação dos usuários, fortalecerá as ações institucionais e de educação ambiental, além de contribuir para a valorização e conservação dos espaços públicos administrados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e seus órgãos vinculados.

4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Ref.	Quant.
01	Placa de Identificação 30cm x 30cm, material ACM 3mm, película refletiva prismática, impressão UV digital, cantos arredondados, furação para fixação.	UND	80
02	Placa de Identificação 60cm x 60cm, material ACM, película refletiva prismática, impressão UV digital, resistente a intempéries.	UND	80
03	Placa de Identificação 100cm x 100cm, material ACM, película refletiva prismática, impressão UV digital, proteção UV.	UND	100
04	Placa de Identificação 100cm x 150cm, material ACM, película refletiva prismática, impressão UV digital, acabamento reforçado.	UND	100

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

As placas de identificação em ACM com película refletiva prismática serão fornecidas de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, mediante emissão de Ordem de Fornecimento expedida pelo setor competente.

O prazo para entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pela Contratada, considerando o processo de fabricação personalizada das placas, podendo ser estabelecido prazo diverso no Termo de Referência, desde que devidamente justificado pela Administração.

As entregas deverão ser realizadas no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA ou em outro local previamente indicado pela Contratante, no Município de Santarém/PA, em dias úteis e durante o horário de expediente, sem quaisquer ônus adicionais para a Administração.

As placas deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embaladas para evitar danos durante o transporte, observando rigorosamente as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, incluindo dimensões, espessura do ACM, película refletiva prismática, impressão UV digital, acabamento, furação para fixação e demais características exigidas para cada item.

O recebimento será realizado por servidor designado pela Administração, que verificará a conformidade quantitativa e qualitativa dos materiais entregues, podendo rejeitar, no todo ou em parte, aqueles que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, divergências nas especificações técnicas, falhas de impressão ou quaisquer desconformidades em relação ao Termo de Referência, ficando a Contratada obrigada a substituir os itens rejeitados no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sem qualquer ônus para a Contratante.

Todas as despesas relativas à fabricação, embalagem, transporte, carga, descarga, seguro e demais custos necessários ao fornecimento correrão por conta exclusiva da Contratada.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretária Municipal de Meio Ambiente (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém, 23 de julho de 2026.

CIBELE PIXININE BATISTA
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - COMUNICAÇÃO E JORNALISMO
Matrícula nº 98260

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS